



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.228.076/0001-74, neste ato representada por LEANDRO ROSSONI, portador do CPF nº 068.074.369-39 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 28/08/2024.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 28/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisoS II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEANDRO ROSSONI:06807436939**

Assinado de forma digital por LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Dados: 2024.06.24 14:59:30 -03'00'

**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

**CNPJ: 23.228.076/0001-74**

**LEANDRO ROSSONI**

**CPF: 068.074.369-39**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licita@pmsas.pr.gov.br](mailto:licita@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 20/05/2024

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 3026

Ricardo A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 18/05/2024

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2807

Ricardo A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023**

**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

**PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

e pela contratada: ELIANE DE PAULA MARQUES FURIATI - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**A5177368

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023**

**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

**PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

e pela contratada: LUIZ EDUARDO GIACOMEL - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**302DC194

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0240/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0240/2023**

**Pregão Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

**PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

e pela contratada: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**A37BE593

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023**

**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5033 Contrato: 000241-1/2023 SIM-AM: 241

Início vigência 29/05/2023 Final vigência 28/05/2024 Início execução 29/05/2023 Final execução 28/05/2024 Fornecedor 582281-5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 29/05/2023 Fim exec.gestor 29/05/2023  
Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000024/2023

### Súmula

Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021

### Fiscal:

560793-1 DARIELI BREMBATTI

### Controlador de encargos sociais e tributários:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.137,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	21.137,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.081,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	44,32	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>20.100,32</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.137,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	21.137,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.081,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	44,32	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>20.100,32</b>

Total de contratos: 0001

### Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5033
- Imprimir os atos contratuais